

CHAMADA DE SUBMISSÃO DE TEMAS PARA O TRIÊNIO 2022-2024

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - ANPAD torna pública a chamada de Temas para seus eventos científicos para o triênio 2022-2024. Poderão submeter propostas de Temas todos os interessados em colaborar na promoção do ensino, da pesquisa e na produção de conhecimento dentro do campo das ciências administrativas, contábeis e afins.

O objetivo desta chamada é permitir maior dinamismo aos Temas das Divisões Acadêmicas da ANPAD e refletir melhor a distribuição dos Grupos de Pesquisas da área. Para isto, busca-se a composição de temas que tenham a participação de proponentes internacionais para incentivar as redes de pesquisa.

Aspectos gerais

1. A presente chamada se refere a todos os eventos científicos da ANPAD concernentes ao triênio 2022-2024.
2. A proposta deverá ser elaborada em português e inglês.
3. As submissões ocorrerão exclusivamente pelo site da ANPAD: www.anpad.org.br.
4. Cada Coordenação de Divisão Acadêmica aprovará o número de Temas que considerar necessário para cobrir os diferentes enfoques teóricos e metodológicos, em concordância com a Diretoria Científica.
5. Cada Coordenação de Divisão Acadêmica poderá propor temas indicando seus respectivos líderes com vistas a complementar as submissões realizadas pela Comunidade, caso sejam necessários, para cobrir os diferentes enfoques teóricos e metodológicos.
6. Temas poderão ser incluídos, excluídos ou modificados durante seu triênio de vigência, cabendo essa decisão à coordenação e comitê científico da Divisão Acadêmica, em concordância com a Diretoria Científica.
7. Caberá às Divisões Acadêmicas a promoção da chamada, de forma que a Comunidade participe ativamente do processo.

Proponentes

8. A submissão de temas (ou trilhas) poderá ser realizada somente por equipes de no mínimo dois e no máximo três pesquisadores, obedecendo os seguintes critérios:
 - a) Todos os proponentes devem possuir cadastro iANPAD.
 - b) Os proponentes devem ser filiados à ANPAD (associação individual ou estar vinculado a PPG associado como Membro Efetivo da ANPAD), salvo para o caso de proponentes de instituições internacionais;
 - c) Preferencialmente, ter defendido doutorado há pelo menos três anos;
 - d) A equipe deverá ser formada por pelo menos dois docentes de PPG;
 - e) Pelo menos um dos proponentes deve ser de PPG associado como Membro Efetivo da ANPAD;

- f) Os proponentes devem estar vinculados a IES diferentes e preferencialmente de estados diferentes;
 - g) Cada proponentes poderá participar de apenas uma proposta de tema dentro ou fora de sua Divisão principal.
9. É vedada a participação na submissão de temas a membros da Diretoria Executiva, da Coordenação de Divisão e dos Comitês Científicos.

Calendário

10. O processo ocorrerá conforme o cronograma que segue:

Atividade	Data
Publicação da chamada	27/10/2021
Submissões	17/11/2021 a 06/12/2021 (17h horário de Brasília)
Divulgação de resultados	Até 17/01/2022

Atividades dos Proponentes

11. Os proponentes ao submeterem a proposta comprometem-se a fazer todas as atividades inerentes à liderança de tema da ANPAD, como segue:
- a) Divulgar e promover seu tema ativamente nos grupos de pesquisa no Brasil e exterior, buscando a obtenção de submissões de qualidade;
 - b) Colaborar com a Coordenação de Divisão nos assuntos relativos aos congressos da ANPAD no ano de sua atuação;
 - c) Gerenciar o processo de revisão dos trabalhos científicos submetidos;
 - d) Identificar um número suficiente de revisores competentes e engajados, a partir da lista inicial de revisores proposta;
 - e) Solicitar que os revisores preencham adequadamente seus dados sobre temas de interesse;
 - f) Alocar os trabalhos entre os revisores de acordo com o tópico e área de atuação e capacidade de trabalho do revisor;
 - g) Prover as informações necessárias aos revisores para que possam elaborar suas avaliações de maneira completa e construtiva;
 - h) Organizar os trabalhos aprovados em sessões e designar coordenadores e/ou debatedores para cada sessão;
 - i) Estar presente ao evento e nas sessões de seu tema, participando da discussão e promovendo seu tema e a Divisão entre os participantes do congresso.
 - j) Excepcionalmente, líderes de tema podem não participar de uma edição de evento no seu triênio de liderança desde que submetam um pedido prévio, a ser aprovado pelo coordenador de Divisão e comitê científico.

Seleção das Propostas

12. A seleção das propostas de temas será realizada pelos(as) Coordenadores(as) em conjunto com o Comitê Científico, com base em critérios pré-estabelecidos nesta chamada;
 - I. Havendo conflitos entre propostas de temas, o mesmo deverá ser remetido à Diretoria Científica a manifestar-se.

13. As propostas de Temas serão selecionadas considerando os seguintes critérios:
 - a) Alinhamento dos proponentes ao tema proposto;
 - b) Experiência dos proponentes com o tema;
 - c) Experiência anterior dos proponentes em congressos (como avaliadores, líderes de tema, entre outros); periódicos (editor, revisor, membro de conselho editorial); ou atividade equivalente, no Brasil e ou no exterior;
 - d) Adequação do tema à Divisão, considerando a amplitude e pluralidade teórica;
 - e) Participação de pesquisadores vinculados a PPG associado como Membro Efetivo da ANPAD;
 - f) Participação de pesquisadores vinculados a instituições internacionais.

14. A Coordenação, o Comitê Científico da Divisão e a Diretoria Científica da ANPAD poderão sugerir modificações aos temas propostos para adequação às necessidades da Divisão Científica, bem como sugerir a junção de temas quando sejam similares.

15. Por sua natureza dinâmica, os temas poderão ser renovados ou descontinuados no ano seguinte, a depender da avaliação realizada pelo Comitê Científico da Divisão e Diretoria Científica da ANPAD.

Formato das propostas

16. A proposta deverá ser submetida via sistema, disponibilizado no sítio eletrônico da ANPAD (www.anpad.org.br) entre 17/11/2021 e 06/12/2021, e deverá indicar:
 - a) Título do Tema proposto.
 - b) CPF/passaporte de todos os proponentes em ordem definida pela equipe com os links para o CV Lattes.
 - c) Biografia resumida (até 200 palavras) dos proponentes descrevendo a sua experiência relacionada ao Tema proposto.
 - d) Descrição do Tema proposto justificando sua atualidade e importância (de 150 a 300 palavras).
 - e) Palavras-chave (de 3 a 5) e bibliografia de referência para o tema (de 5 a 10).

Nota: os itens 'a, c, d, e' devem ser apresentados em português e inglês.

Disposição Final

17. Os casos omissos nesta Chamada serão resolvidos pela Diretoria Científica, em conjunto com os Coordenadores de Divisão da ANPAD.

CONTATO

Secretaria da ANPAD

Fone: (44) 3354-8545 | 98826-2467

E-mail: eventos@anpad.org.br